



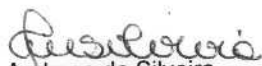
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

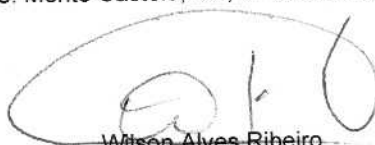
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022

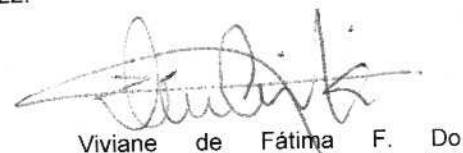
Ata de Julgamento

Pregão Presencial nº 008/2022

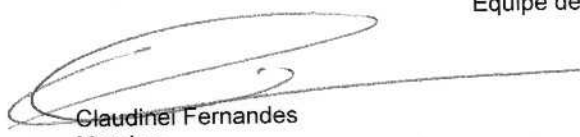
Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 394/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Pregoeira neste processo a Sra. Andreza da Silveira, junto o grupo de apoio, relativa à licitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**, para a sessão pública de julgamento. Considerando que a Comissão inabilitou as Empresas **GEAN CARLOS MARTINS**, inscrita no CNPJ 40.286.125/0001-44 e **TATIANA CZORNEI**, CNPJ 28.616.366/0001-09, considerando que não houve interposição de recursos e contrarrazões dentro do prazo legal, a Comissão resolve declarar a presente licitação, como FRACASSADA. Nada mais havendo a ser discutido, foi lavrada a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios_DOM_SC e no site oficial do Município de Monte Castelo. Monte Castelo, SC, 01 de abril de 2022.


Andreza da Silveira
Pregoeira


Wilson Alves Ribeiro
Membro


Viviane de Fátima F. Do
Livramento
Equipe de Apoio


Susan Paulista
Membro


Claudinei Fernandes
Membro